

parto

127

Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 062 /01

De 20 de junho de 2001

Altera o valor do auxílio alimentação e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 1º da Resolução nº 213, de 27 de junho de 1995.

R E S O L V E :


Artigo 1º - O valor do auxílio alimentação de que trata o artigo 4º, do Ato nº 23/96, de 14 de maio de 1996, fica elevado para R\$ 100,00 (cem reais), representados por 20 (vinte) tickets de R\$ 5,00 (cinco reais) cada.

Artigo 2º - As despesas com execução deste ato, onerarão dotações do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do mês de junho de 2001, revogando as disposições em contrário, especialmente o ato nº 31/96, de 21 de agosto de 1996.

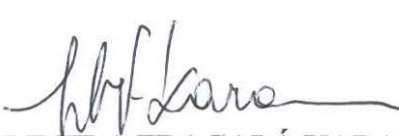
Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano 2001 (dois mil e um).


VALDERICO JÓE
Presidente


IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Quarta 128

ATO NÚMERO 062 /01

De 20 de junho de 2001

Altera o valor do auxílio alimentação e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 1º da Resolução nº 213, de 27 de junho de 1995.

R E S O L V E :

Artigo 1º - O valor do auxílio alimentação de que trata o artigo 4º, do Ato nº 23/96, de 14 de maio de 1996, fica elevado para R\$ 100,00 (cem reais), representados por 20 (vinte) tickets de R\$ 5,00 (cinco reais) cada.

Artigo 2º - As despesas com execução deste ato, onerarão dotações do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do mês de junho de 2001, revogando as disposições em contrário, especialmente o ato nº 31/96, de 21 de agosto de 1996.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano 2001 (dois mil e um).

VALDERICO JÓE

Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Cas/.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE

Quinta-feira, 21 de Junho de 2001.-